

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Despacho n.º 857/2006 de 22 de Agosto de 2006**

Ao Abrigo do n.º 3.º da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, na redacção que lhe é conferida pelo Despacho Normativo n.º 106/2000, de 3 de Agosto, determino atribuir à GARÇATAÍNHA – Associação de Desenvolvimento e Solidariedade de Ponta Garça e Ribeira das Tainhas, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de € 8.752,32 (Oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

27 de Julho de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo de Meneses.